



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 048/2013-DF

Dispõe sobre suspensão do expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO GISELE RIBEIRO, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Fraiburgo, tendo em vista a mudança de localização física do acervo para outro endereço comercial;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, nos dias 22 e 23 de julho de 2013, a fim de viabilizar a mudança do acervo para o novo endereço.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, aos representantes do Ministério Público e da OAB nesta Comarca.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se.
Cumpra-se.

Fraiburgo, 18 de julho de 2013.

Gisele Ribeiro
Juíza Diretora do Foro